



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

TERMO ADITIVO nº 038/2017

CONTRATO DE ORIGEM nº 095/2013 - TA 100/2016

LOCADOR: Centro Espírita Myriam de Nazareth, inscrita no CNPJ/MF nº 02.157.607/0001-05,
LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ (MF) n.º 45.279.643/0001-54, representada pelo Prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro Mariano, 226, denominado Prédio II, incluindo área institucional delimitada no anexo I, bairro Vicente Nunes, em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor mensal da locação de R\$ 3.193,06 (três mil, cento e noventa e três reais e seis centavos) para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 06 de abril de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com fundamento no disposto no artigo 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.
Nazaré Paulista, 17 de abril de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos:
Prefeito

Centro Espírita Myriam de Nazareth
Cleusa Aparecida de Assis
Locador

Testemunha 1 Nome/RG

Testemunha 2 Nome/RG

TESTEMUNHAS